

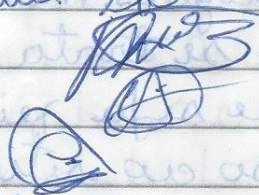
don Luiz Almir Soares aprovado por unanimidade requerimentos verbais dos vereadores acima citados o senhor presidente coloca em votação aos que concordam permaneçam como estão requerimentos aprovados. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a sessão no momento em que comunica a todos que a próxima sessão ordinária do dia 23 de junho do corrente ano será às 10:00 horas da manhã, Sala das sessões da câmara municipal de Granjeiro aos 09 dias do mês de junho de 2023.

Natanael Calixto de Brito

JOÃO DIOS Subrinho

Paulo Anderson Brito Grangeiro

Luiz Almir Soares



Valdemar Luiz de Aquino

Ata da 9ª sessão ordinária do 1º período legislativo da câmara municipal de Granjeiro-CE, aos 23 dias do mês de junho de 2023, no plenário da câmara municipal situada a traessa dos górnios nº 20 sob a presidência do vereador Francisco cassiano de Sousa o qual solicita do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores pelo o livro de presença 09 vereadores presentes, Cicero Cassiano de Sousa, Francisco Cassiano de Sousa, João Dias Subrinho, Leonardo Alexandre Marques de Freitas, Luiz Almir Soares, Natanael Calixto de Brito, Paulo Anderson Brito Grangeiro, Renagila Viana Sousa, Valdemar Luiz de Aquino O senhor presidente deseja boas vindas ao público presente faz suas saudações aos internautas e em nome de Deus e da democracia decla

na aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da 8ª sessão ordinária que logo após lida é colocada em votação aos que concordam permanece como estão ata aprovada. matéria do expediente apresentado pelo poder executivo projeto de lei nº 015/2023 de autoria do poder executivo municipal autoriza o chefe do poder executivo a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Granfeiro-CE, para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Salgado e suas associações filiadas e dá outras providências projeto de lei nº 016/2023, de autoria do poder executivo, institui a brigada civil municipal de combate a queimadas e incêndios e adota outras providências, projeto de lei nº 017/2023, de autoria do poder executivo institui a política municipal de arborização e adota outras providências, projeto de lei nº 018/2023, de autoria do poder executivo, disciplina o controle de desmatamento e queimadas de Granfeiro e adota outras providências, projeto de lei nº 019/2023, de autoria do poder executivo, institui a política municipal de educação ambiental e adota outras providências, projeto de lei nº 020/2023, de autoria do poder executivo, altera o artigo 3º da lei nº 72 de 31 de outubro de 2018 e adota outras providências, encaminhadas as comissões. Em seguida o presidente dá boas vindas aos Senhores Vereadores da cidade de Caririocara, Marco Araújo presidente, Thiago de Rosine Vereador e fala da satisfação em receber aqui nesta augusta casa com a palavra o vereador/presidente Marco Araújo agradece as palavras e cumprimenta aos demais agradece a recepção e faz um convite para os colegas vereadores participar de um encontro que acontecerá na cidade de Caririocara no dia 06/07 com a presença do Tce. Em seguida o presidente passa a palavra para os oradores inscritos!

as folas encontram-se anexados a mídia digital. ordem do dia votação do projeto de lei nº 012/2023, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e das outras providências o presidente de posse dos pareceres favoráveis das comissões coloca em votação em plenário após votação e aprovação dos pareceres o vereador Paulo Anderson Brito Grangeiro solicita a palavra ao senhor presidente e apresenta emenda aditiva de nº 01/2023 ao referido projeto em análise o presidente colocou para apreciação do plenário que por sua vez obteve aprovação unânime. Ato contínuo o senhor presidente deu sequência a ordem do dia colocou em plenário para votação o projeto de lei nº 012/2023, acrescido da emenda aditiva nº 01/2023 sendo o mesmo aprovado por unanimidade. projeto de lei nº 014/2023, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a instituição dos componentes do município de Grangeiro do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional, bem como, define os parâmetros para elaboração e execução do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e adota outras providências o presidente de posse dos pareceres favoráveis das comissões coloca em plenário para votação vereadores que concordam permanença como estão pareceres aprovados após aprovação dos pareceres o presidente coloca em plenário para votação o projeto de lei nº 014/2023 vereadores que concordam permanença como estão projeto aprovado por unanimidade o presidente coloca em votação requerimentos verbais dos senhores vereadores: Valdemar Luiz de Aquino, Natanael Calisto de Brito, Paulo Anderson Brito Grangeiro ambos aprovados. Não havendo mais nada a tratar o senhor

presidente deseja a todos os colegas vereadores
ótimas férias que todos desfrute de um feliz re-
cesso com muita saúde e paz. Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Granfeiro-CE, aos 23 dias
do mês de junho do ano 2023.

Natanael Calixto de Brito



Paulo Anderson Brito Grangeiro

Leiz Almir Soares

João Dias Subrinho

Valdemar Luiz de Aquino

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal
que ocorre no 2º período legislativo às 16:00 horas
do dia 11 de agosto do corrente ano, no plenário da
Câmara Municipal de Granfeiro-CE, situada a traves-
sa dos Gregório nº 20, sob a presidência do Vereador
Francisco Cassiano de Sousa que autoriza o 1º secre-
tário fazer a chamada dos senhores Vereadores pelo
livro de presença. Francisco Cassiano de Sousa, Cícero
Cassiano de Sousa, João Dias Subrinho, Leonardo Ale-
xandre de Freitas, Leiz Almir Soares, Natanael Calixto
de Brito, Paulo Anderson Brito Grangeiro, Renagilva Via-
na Sousa, Valdemar Luiz de Aquino, em nome de
Deus e da Democracia declara aberta a sessão e auto-
riza a leitura da ata da sessão anterior que após lida
é colocada em votação. Vereadores que concordam per-
manece como está a ata aprovada. Matéria de Gape-
diente, Gapediente apresentado pelas Vereadoras Projeto de
Resolução nº 06/2023, de autoria da mesa diretora, que dispõe
sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Granfeiro-
CE. Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023, de autoria do Vereador